

NOVONOR PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.
(Em recuperação judicial)

CNPJ 17.851.495/0001-65

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

2021

| Salvador |

Rua Ewerton Visco, 290, Boulevard Side
Empresarial, 1º andar, salas 116 a 119,
Caminho das Árvores – Salvador, BA
Brasil, CEP: 41820-022

Salvador-BA, 19 de julho de 2022.

Aos

Acionistas da NOVONOR PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE OS NEGÓCIOS SOCIAIS E OS PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1 – Mensagem aos Acionistas

Desde 2016, o Grupo Novonor (“GRUPO”) – entidade na qual está inserida a NOVONOR PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“NPE” ou “COMPANHIA”), atual razão social da ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vem envidando esforços para enfrentar os desafios operacionais e empresariais surgidos com a mais grave crise econômica em décadas que impactou de forma significativa a recuperação dos Negócios e que trouxe dificuldades de acesso a novas fontes de crédito e liquidez.

Neste cenário, devido ao vencimento de algumas dívidas e ao incremento do nível de litigiosidade que trariam prejuízos significativos às empresas do Grupo, a NOVONOR S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“NOVONOR”) em conjunto com suas sociedades controladoras e algumas controladas diretas e indiretas, dentre elas a NPE, entrou, em 17 de junho de 2019, com pedido de recuperação judicial, cujo processamento foi deferido em 18 de junho de 2019.

No âmbito da reestruturação da dívida, em 22 de abril de 2020, os credores de algumas recuperandas deliberaram sobre o plano de recuperação judicial consolidado (“Plano Consolidado”), o qual foi aprovado com quórum superior a 80% na Classe 3 e de 100% nas demais classes e homologado em 27 de julho de 2020, com modificação de determinadas cláusulas. Ao longo de 2020 e 2021, os planos individuais de algumas recuperandas foram aprovados por 100% dos respectivos credores e também foram homologados pelo juízo da recuperação judicial. No caso da NPE, o plano de recuperação judicial foi aprovado em 30 de junho de 2022 e encontra-se no aguardo da homologação pelo Juízo.

Enfim, o ano de 2021 foi marcado por decisões e medidas importantes para sedimentar uma base sólida em busca do reposicionamento no mercado, mantendo o compromisso com a continuidade do processo de transformação operacional do negócio e de reestruturação da sua dívida, preparando as bases para um novo ciclo de crescimento. O processo é árduo, mas estamos no caminho certo.

2 – Contexto operacional

A Companhia é parte integrante do Grupo Novonor sendo controlada pela Novonor.

A NPE é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, que tem como objeto social: (i) o planejamento e a execução de projetos e obras de construção civil e engenharia, em todos os seus ramos e especialidades, sob regime de empreitada, administração ou outros admitidos; (ii) o planejamento e a execução de projetos e obras no ramo da indústria naval, nas suas atividades de construção, prestação de serviços, montagem, manutenção, conversão, reparo e modernização de embarcações, plataformas, gasodutos, oleodutos, dutos submarinos e outros meios flutuantes; e (iii) participar em outras sociedades e investimentos nos seguimentos de atuação.

A NPE não mantém atividade operacional, sendo uma *holding* que possui investimento em participação na controlada ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("ENSEADA PARTICIPAÇÕES") que é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede no Rio de Janeiro-RJ e que tem como objetivo a participação no capital social de outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

A controlada Enseada Participações detém diretamente 100% do capital social da ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("ENSEADA"), sendo controladora deste investimento. A Enseada é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede em Maragogipe-BA que tem como objeto social a realização de atividades de construção naval e de engenharia, dentre elas a construção de plataformas marítimas de perfuração; plataformas marítimas de produção fixa e móvel; de navios e/ou embarcações, especialmente para empresas do setor petrolífero e de gás natural, como também no exercício de outras atividades correlatas. Como parte do plano de diversificação de seus negócios, a Enseada passou a atuar na prestação de serviços portuários.

Em termos de operações:

- i. CONTRATOS DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS - Ao longo de 2021, a Enseada assinou alguns contratos para a prestação de serviços portuários de armazenagem e movimentação de cargas para a execução de operações de exportação de minério de ferro, através do seu terminal portuário de uso privado, localizado no município de Maragogipe-BA.
- ii. CONTRATOS DE REPAROS NAVAIS - Em 2021, a Enseada assinou contrato de pequeno montante para a prestação de serviços de atracação e eventuais reparos da embarcação BGL-2, a qual continua atracada em nosso cais até a presente data.

3 – Efeitos da pandemia provocada pela COVID-19

O resultado da Companhia decorre, substancialmente, da participação nos lucros (prejuízos) de controladas.

Em março de 2020, a OMS - Organização Mundial da Saúde declarou a COVID-19 como uma pandemia. As autoridades governamentais de diversos países, incluindo o Brasil, impuseram restrições de contenção do vírus. Desde então, a controlada operacional Enseada vem adotando as medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando minimizar impactos à saúde e segurança de seus empregados, bem como para garantir a continuidade de suas operações.

A extensão dos impactos da COVID-19 dependerá da duração da pandemia e de eventuais novas restrições impostas pelos governos. Neste cenário, o Grupo vem monitorando os efeitos nos seus negócios e na avaliação das principais estimativas e julgamentos contábeis críticos, bem como em outros saldos com potencial de gerar incertezas e impactos nas demonstrações contábeis.

A Administração entende que, apesar de seus efeitos não terem causado impactos significativos nas operações em curso da controlada indireta Enseada, tiveram impacto negativo nas atividades comerciais para a conquista de novos contratos, uma vez que diversos projetos prospectivos foram adiados em função da pandemia. No entanto, estima-se que tais impactos são pontuais e desta forma não impactaram o valor justo dos ativos e passivos da Companhia até o momento. Considerando a análise das informações, até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não foram identificados riscos que necessitem a implementação de alguma medida específica para mitigar os impactos da pandemia nas operações e nas demonstrações contábeis da NPE.

4 – Recuperação Judicial

Visando garantir um ambiente seguro e estável para o equilíbrio das suas contas, algumas empresas do Grupo com necessidade de reestruturação financeira ajuizaram pedido de recuperação judicial.

4.1 – Da NPE

Em 17 de junho de 2019, a Companhia, em litisconsórcio ativo com sua controladora direta Novonor, suas controladoras indiretas ODBINV S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“ODBINV”) e KIEPPE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“KIEPPE”) e algumas controladas diretas e indiretas da Novonor, distribuíram pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, o qual foi deferido em 18 de junho de 2019. O Juízo da Recuperação Judicial nomeou a Alvarez & Marsal Administração Judicial Ltda. para exercer a função de administrador judicial do Grupo Novonor.

Em 22 de abril de 2020, para a NPE e algumas outras recuperandas, deliberou-se nova suspensão e para as demais, deliberou-se a respeito da consolidação substancial, com o resultado de que os credores da controladora direta Novonor, das controladoras indiretas ODBINV e Kieppe e de outras recuperandas deliberaram pela consolidação substancial e os credores de algumas outras recuperandas deliberaram pela não consolidação substancial. Na sequência, o plano de recuperação judicial consolidado (“PLANO CONSOLIDADO”) foi aprovado com quórum superior a 80% na Classe 3 e de 100% nas demais classes e os planos de recuperação individual de cada recuperanda não consolidada foram aprovados por 100% dos respectivos credores.

Em 27 de julho de 2020, o Plano Consolidado foi homologado, com modificação de determinadas cláusulas. Os planos individuais de algumas recuperandas que foram aprovados na mesma data, também foram homologados pelo juízo da recuperação judicial.

Em 30 de junho de 2022, o plano individual de recuperação judicial da Companhia foi aprovado por ampla maioria de seus credores e encontra-se no aguardo da homologação do Juízo.

Até o momento, apenas uma recuperanda do Grupo Novonor não teve seu plano de recuperação judicial aprovado e permanece negociando junto aos grupos de credores. Em Assembleia Geral de Credores (“AGC”) realizada em 30 de junho de 2022, os credores deliberaram pela suspensão da AGC até o dia 21 de julho de 2022.

4.2 – Das controladas Enseada Participações e Enseada, referidas em conjunto apenas como “Grupo Enseada”

Em 4 de outubro de 2019, a Enseada Participações ajuizou, em conjunto com a sua subsidiária integral direta Enseada e nos termos da Lei nº 11.101/05, o pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, o qual foi deferido em 9 de outubro de 2019. O Juízo da Recuperação Judicial nomeou a Laspro Consultores Ltda. para exercer a função de administrador judicial do Grupo Enseada.

Em 14 de setembro de 2021, a nona versão do Plano de Recuperação Judicial foi aprovada por ampla maioria de credores do Grupo Enseada.

Em 28 de outubro de 2021, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu sentença em que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial ao Grupo Enseada, a qual foi publicada em 16 de novembro de 2021 ("HOMOLOGAÇÃO DO PRJ"), dando início ao prazo para que os credores das Recuperandas pudessem escolher entre as opções de pagamento e receber os seus respectivos créditos na forma prevista no PRJ.

5 – Informações gerais e relevantes sobre o investimento – Enseada Participações

5.1 – Reestruturação operacional

No final de 2021, o cenário de prejuízo foi revertido em função do registro dos efeitos do PRJ. Entretanto, o Grupo continua implementando medidas em busca do seu reposicionamento estratégico e conquista de novos contratos com vistas à manutenção de suas operações. Dentre as medidas adotadas pela Administração estão:

- i. Adoção de medidas mais restritivas à gestão do fluxo de caixa, associada a uma forte e contínua redução dos custos administrativos e operacionais.
- ii. Prospecção de oportunidades de negócios para a utilização dos ativos já concluídos, além do monitoramento das condições dos mercados nacional e internacional com vistas à viabilidade de conquista de novos contratos e para decidir sobre o momento oportuno de retomada de eventuais obras residuais no estaleiro.
- iii. Diversificação dos negócios da Enseada com base na análise de oportunidades no setor de logística e industrial, visando a utilização adicional e um melhor aproveitamento das instalações na Bahia, proporcionando a geração de receita incremental.
- iv. Reestruturação ordenada dos passivos da Enseada Participações e Enseada, por meio de um processo de Recuperação Judicial, cujo Plano foi aprovado e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em 2021.

A Enseada possui um Plano de Negócios com ações definidas para conquista de determinada quantidade de contratos para construção e integração de módulos de *Floating Production Storage and Offloading* e de outros tipos de embarcação ao longo dos próximos anos. Além disto, faz parte desse Plano de Negócios a diversificação do uso das instalações industriais na Bahia, que deverá contribuir como fonte de receita nos próximos anos, assim como também foram contemplados os potenciais impactos do PRJ. Tomando por base a expectativa de captação desses novos negócios, a Administração da Enseada preparou análise detalhada com a projeção de resultados até 2048, de modo a consubstanciar as premissas de continuidade operacional da Enseada.

A Enseada tem apresentado diversas propostas comerciais para diferentes clientes, tendo sido conquistados alguns contratos de serviços portuários de armazenagem e movimentação de cargas para a execução de operações de exportação de minério de ferro em 2020 e 2021.

A Administração da Companhia entende que as premissas deste plano são factíveis, estando fundadas em estudos de mercado e demanda anunciada e projetada pelo setor, mas reconhece que o seu eventual insucesso poderá ter impacto em sua premissa de continuidade. Adicionalmente, ressaltamos que o Plano de Negócios foi concebido com a premissa fundamental que o PRJ seria aprovado pelos respectivos credores, o que ocorreu em 2021.

5.2 – Capital circulante líquido

Em 31 de dezembro de 2021, a Enseada Participações, em virtude da controlada Enseada, apresenta excesso de passivos sobre ativos circulantes (consolidado) no montante de R\$ 232.491 mil (2020 – R\$ 2.630.873 mil). Comparativamente, este excesso sofreu uma forte redução, basicamente, em função da aprovação e homologação do PRJ quando ocorreu a reestruturação do passivo vencido, possibilitando o registro dos efeitos do PRJ, tal como a reclassificação parcial para o longo prazo das dívidas junto aos credores listados no PRJ do Grupo Enseada. Além disso, o desequilíbrio no capital de giro continua impactado, principalmente, pelo inadimplemento da SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“SETE BRASIL”) no âmbito dos 6 contratos para a construção de 6 navios-sonda (“CONTRATOS EPC SONIDAS”) celebrados com as subsidiárias Sete Brasil, bem como pela crise no mercado de construção naval e *offshore* que interrompeu a demanda por novas embarcações.

Para superar os efeitos destes eventos, a Administração, de forma a conciliar o fluxo de pagamentos ao de seus potenciais ingressos operacionais, está buscando reposicionamento estratégico com foco na obtenção de novas fontes de receita para a Enseada.

6 – Resultado da Companhia

O resultado do exercício social de 2021 da Companhia foi impactado pela participação nos lucros da controlada Enseada Participações, o qual decorre, substancialmente, de:

- 1) Permanência do inadimplemento contratual unilateral das Subsidiárias Sete Brasil - clientes da Enseada, para o qual, em abril de 2019, a controlada exerceu o seu direito de término dos Contratos EPC Sondadas. A incerteza com relação à monetização dos valores devidos pelas Subsidiárias Sete Brasil, resultou, em 31 de dezembro de 2021, no complemento da perda por *impairment* do respectivo “contas a receber” no montante de R\$ 40.120 mil;

- 2) Baseada na premissa de que o valor justo dos ativos fixos deve ser equivalente ao valor justo das dívidas reestruturadas pelo PRJ, a controlada Enseada testou o valor contábil do seu ativo imobilizado, o qual foi reduzido ao seu valor recuperável através do reconhecimento de uma perda por *impairment* no montante de R\$ 2.068.950 mil; e
- 3) Em virtude do Plano de Recuperação Judicial aprovado, os saldos novados foram recalculados de acordo com os termos e condições existentes, observadas as suas etapas para fins de reestruturação da dívida e foram ajustados ao valor justo na data da novação dos passivos concursais, equivalente ao valor presente na data da homologação do PRJ, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro, cujo impacto contábil do ajuste a valor justo foi no montante de R\$ 3.240.326 mil.

Além disto, a captura de novos negócios tem sido prejudicada pela conjuntura adversa vivenciada pelo setor de construção naval e *offshore* no Brasil.

As demonstrações financeiras individuais da Companhia, bem como, o Relatório de Administração que demonstra a performance da Companhia encontram-se na sede da Companhia e estão disponibilizados no site, através do link <https://novonor.com/pt/relacoes-institucionais/central-de-documentos>.

Atenciosamente,

A Administração

DocuSigned by:
Maurício Dantas Bezerra
A0C51E3222746F...

Maurício Dantas Bezerra

Diretor

NOVONOR PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

| Salvador |

Rua Ewerton Visco, 290, Boulevard Side
Empresarial, 1º andar, salas 116 a 119,
Caminho das Árvores – Salvador, BA
Brasil, CEP: 41820-022